

DECRETO Nº 14760/2018

Concede Adicional Especial à servidora Claudete Maria Bachi de Col.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **CLAUDETE MARIA BACHI DE COL**, matrícula funcional 3700-1, portadora da Cédula de Identidade 4.904.214-0/PR e do CPF/MF 854.626.089-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, conforme Protocolo nº 63567/2018, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças